



## RESOLUÇÃO SESA Nº 474/2016

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 21/2016 para contratação de prestadores de serviço especializado de Reabilitação Psicossocial Assistida aos pacientes com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, após esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários.

**O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03.06.1987 e,

- considerando o mapa estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que estabelece a Rede de Saúde Mental como uma das prioridades da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
- considerando o disposto no Chamamento Público nº 21/2016, o qual tem por objetivo contratação de prestadores de serviço especializado de Reabilitação Psicossocial Assistida aos pacientes com histórico de internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressos de hospitais psiquiátricos e de custódia, após esgotadas as tentativas de vínculos familiares e comunitários.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 21/2016.

A Comissão de Avaliação será composta conforme relação abaixo:

- 2 representantes da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS
- 1 representante da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde - SGS
- 1 representante da Superintendência de Vigilância à Saúde - SVS
- 1 representante do Conselho Estadual de Saúde do Paraná CES-PR;

**Parágrafo único:** As Superintendências acima nominadas e o Conselho Estadual de Saúde devem encaminhar o nome de seu representante no prazo de três dias após a assinatura desta Resolução.



**Art. 2º** - As atribuições da Comissão de Avaliação contemplam os seguintes itens:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos serviços;
- II. Verificar se a documentação atende os critérios estabelecidos no Chamamento Público nº 21/2016;
- III. Avaliar as condições de credenciamento do serviço e emitir parecer quanto a contratação do mesmo. Nos casos em que o serviço apresente alguma pendência, poderá a comissão estabelecer prazos para a sua adequação;
- IV. Emitir a listagem contendo os serviços elegíveis para celebração de contrato com a SESA;
- V. Encaminhar a lista dos serviços elegíveis para Homologação do Secretário de Estado da Saúde;
- VI. Deliberar quanto ao surgimento de futuras alterações em decorrências da realocação de pacientes ou novas divisões no quantitativo de atendimentos decorrentes de novos participantes do Edital de Chamamento.

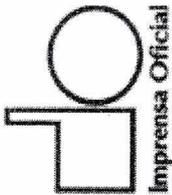
**Art. 3º** - A coordenação conjunta da Comissão de Avaliação ficará a cargo da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde e da Superintendência de Atenção à Saúde.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2016.



**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **109711/2016**  
Título Resolução SESA nº 474/2016  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 30/11/2016 11:26

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

474.16.rtf  
65,19 KB

Data de publicação



01/12/2016 Quinta-feira

Gratuita



Publicada

01/12/16  
09:19



Nº da Edição do  
Diário: 9833

### Histórico

### TRIAGEM REALIZADA

<b>Rascunho Gravado</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	30/11/16 11:26
<b>Matéria Enviada</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	30/11/16 11:26
<b>Triagem Realizada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 11:28
01/12/2016 <b>Aprovada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 11:28
01/12/2016 <b>Diagramada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	30/11/16 11:49
01/12/2016 <b>Publicada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	01/12/16 09:19